



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1937

Quinta-feira, 26 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 40



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

516/2022 de 25 de maio de 2022.

### Portaria N.º

“Substitui o **Membro Titular Sonia Cristina de Souza**, designada na alínea “a”, inciso II do Art. 1º, da Portaria nº 832/2021 de 13 de setembro de 2021, e dá outras providências”.

**VALDECY PEREIRA DE COSTA**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Substitui-se o **Membro Titular Sonia Cristina de Souza**, designada na alínea “a”, inciso II do Art. 1º, da Portaria nº 832/2021 de 13 de setembro de 2021, pelo membro a seguir:

“Art. 1º .....

#### II - Membros Representantes dos Trabalhadores em Saúde SUS

a) Titular: **Lucas Tenório Maia** – ESF Geraldo Fernandes”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.

  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal em Exercício

\* Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1937

Quinta-feira, 26 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 043/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.

Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica suprimido o valor de deR\$ **117,06 (cento dezessete reais e seis centavos)** ao valor pago á tonelada dos produtos de Emulsão Asfáltica RL-1C, passando o valor de R\$ **4.490,76 (quatro mil, quatrocentos noventa reais e setenta seis centavos)** para R\$ **4.313,69 (quatro mil, trezentos treze reais e sessenta nove centavos)**, totalizando o valor deR\$ **61.971,00 (sessenta mil, novecentos setenta um reais)** referente a 350 toneladas do saldo do produto, o valor total do contrato de R\$ **1.790.431,00 (um milhão, setecentos noventa mil, quatrocentos trinta um reais)** passa a ser de R\$ **1.728.460,00 (um milhão, setecentos vinte oito mil, quatrocentos sessenta reais)**.

Data – 25/05/2022.

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
DISPENSA Nº:	022	NOTA DE EMPENHO Nº:	000593	DATA:	12/05/2022	VALOR R\$:	9.908,00
CREDOR:	A P G VIUDES ME						
DOTAÇÃO:							
50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.						
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS						
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
DISPENSA Nº:	022	NOTA DE EMPENHO Nº:	000594	DATA:	12/05/2022	VALOR R\$:	3.941,40
CREDOR:	S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA						
DOTAÇÃO:							
50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.						
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS						
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
--	--	--	--	--	--	--	--



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1937

Quinta-feira, 26 de Maio de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

<b>DISPENSA Nº:</b>	<b>022</b>	<b>NOTA DE EMPENHO Nº:</b>	<b>000595</b>	<b>DATA:</b>	<b>12/05/2022</b>	<b>VALOR R\$:</b>	<b>1.891,12</b>
<b>CREDOR:</b>	<b>DROGARIA SÃO LEOPOLDO LTDA</b>						
<b>DOTAÇÃO:</b>							
<b>50.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.</b>						
<b>50.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>10.303.0007.2.060</b>	<b>MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>						
<b>3.3.90.32</b>	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>						
<b>3.3.90.91</b>	<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>						
<b>AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN</b>							



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1937

Quinta-feira, 26 de Maio de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**  
**PREFEITO INTERINO: Valdecy Pereira Da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**2º SECRETÁRIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

### VEREADORES

**Arthur Barbosa de Souza Filho (PSL)**  
**Admilso Cesario Santos – Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Josimar Silva de Souza – Oba Oba (PSDB)**